

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Professora Cristina Maia, através do Comitê Executivo Cristina Maia, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 D.O.E 13.965, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Cristina Maia .

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cantina) e itens de capital/permanente (equipamentos) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Professora Cristina Maia, localizada à Avenida Jorge Cardoso, nº 27.210 – Bairro Cidade do Povo, neste Município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 24.804,53(Vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
LOTE I			
01	RECARGA DE GÁS GPL 13KG	UND	18
LOTE II CAPITAL			
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3250, TANQUE DE TINTA ECOTANK COLORIDA, L3250.	UND	01
03	MICROFONE COM FIO PROFISSIONAL ALTA FREQUENCIA COM 5 METROS DE CABO	UND	01
LOTE III MATERIAL PEGAGÓGICO			
04	PAPEL A4 BRANCO,CAIXA COM10 RESMAS, CONTENDO 500FLS EM CADA.	CX	04
05	ROLO TNT COM 50 METROS, CORES VARIADAS ROSA BEBÊ E BRANCO.	ROLO	02
06	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE, PAC COM 100FLS.	PAC	02
07	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 VERDE, PAC COM 100FLS.	PAC	02
08	PACOTE DE PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS, PAPEL GLOSSY.	PAC	05
09	KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ORIGINAL DO FABRICANTE COM 4 CORES (PRETA,AZUL,VERMELHA E AMARELA)	KIT	03
LOTE IV MATERIAL LIMPEZA			

10	ÁGUA SANITÁRIA CX COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO	CX	02
11	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL BRANCA, DESCARTÁVEL CX COM 100 UNIDADES.	CX	02
12	SABÃO EM PÓ DE PROFUNDA AÇÃO, PERFUMADO COCO, FARDO COM 24 UNIDADES DE 500G.	FARDO	02
13	SACO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETO,100LTS, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	05
14	SACO PARA LIXO REFORÇADO NA COR PRETO, 15LTS, PACOTE COM 100UNIDADES.	PCT	01
	LOTE IV MATERIAL CANTINA		
15	PRATO DE VIDRO FUNDO DURALEX C/ 12 UNIDADES.	DZ	03
16	JOGO 12 XÍCARAS COM ALÇA DE VIDRO DURALEX	JOGO	03
17	JOGO DE 12 COLHERES DE SOPA INOX	DUZIA	10
	LOTE V SERVIÇOS		
18	SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUNT. DE 21 ARES CONDICIONADOS ELGIN DE 30.000BTUS C/ REPOS. DE PEÇAS EM 12 SALAS DE AULAS E 9 SALAS ADMINISTRATIVAS C/ MATERIAL E MÃO DE OBRAS INCLUSOS.	SERV.	21
	LOTE VI SERVIÇOS		
19	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UM PORTÃO DA FRENTE, DE FERRO MEDINDO 2,36M X 1,65M, COM PINTURA, MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSOS.	SERV.	01
	LOTE VII SERVIÇOS		
20	SERVIÇO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBEIS-ECF REFERENTE AO ANO DE 2024.	SERV.	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e super faturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia 13/05/2025 as 17:horas.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Professora Cristina Maia, no dia:14/05/2025 às 13h30min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1^a, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Professora Cristina Maia no prazo máximo de 03(três) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Professora Cristina Maia no prazo de 15 (quinze) dias úteis (Serviços de ar condicionados de 12 salas de aulas e 9 administrativas, confecção de um portão de ferro para frente da escola e serviço contábeis...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

REJANE MAIA DE ARAÚJO

Assinatura do responsável presidente do CoEx